



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º70/2019 - "Dispõe sobre a CONCEDER do benefício de Auxílio Doença"**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

**RESOLVE,**

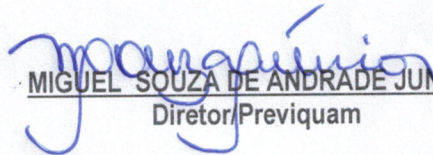
**Artigo - 1º** Conceder do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora "Edna Aparecida Bianchini", efetiva no cargo de (Professora), Classe "C" Referencia "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração proporcional em 04/06/2019 e término em 19/06/2019, conforme processo do PREVIQUAM nº. 030/2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. - 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

**PREVIQUAM**  
CNPJ 03.556.113/0001-66  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL  
EM 02 / 07 / 2019

São José dos Quatro Marcos - MT, 02/072019.

  
MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR  
Diretor/Previqum